



**DELIBERAÇÃO Nº 06/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES**

ASSUNTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 46ª reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o artigo 107 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que compete especificamente à Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES:

I – propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente ao planejamento e organização estratégica do CAU/ES;

II – propor e deliberar sobre medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação organizacional do CAU/ES;


Considerando o parecer jurídico que segue anexo a esta deliberação;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a criação de função gratificada;
- 2- O(s) valor(es) da(s) remuneração(ões) para a(s) função(ões) gratificada(s) será(ão) definido(s) em percentual (s) por portaria normativa específica para este fim, que deverá conter além do detalhamento as atribuições e atividades a serem desempenhadas;
- 3- O valor da função gratificada paga pelo exercício temporário de determinadas atribuições/atividades não se incorpora ao salário base do empregado e o direito ao seu recebimento cessa com a dispensa do exercício da referida função;
- 4- Encaminhar a matéria para aprovação no plenário do CAU/ES;

Vitória, 15 de fevereiro de 2018.

Carolina Gumieri – Coordenadora da CPFA do CAU/ES


Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES


Emilio Caliman Terra - Membro da CPFA do CAU/ES